



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE NÃO ESTACIONAR PRÓXIMO À ROTATÓRIA DA MATRIZ.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de não estacionar próximo à rotatória da matriz.

Estacionar no entorno da rotatória da Matriz compromete significativamente a fluidez do trânsito, aumenta o risco de acidentes e dificulta a visibilidade dos motoristas que circulam pela via, além de atrapalhar o acesso de veículos de emergência e o deslocamento de pedestres; respeitar essa área é essencial para garantir a segurança viária, preservar a mobilidade urbana e manter a organização do espaço público.

Marilândia, 06 de novembro de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400360034003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 06/11/2025 12:02

Checksum: **5D04AFE80044FF361958805E38D9A52F5643B93D397CF9098777FB810AF1D037**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.